

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **LEI Nº 6.947, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

DÁ DENOMINACÃO **OFICIAL** 02, **PROJETADA** No DO **JARDIM AEROCLUBE** II. DE "RUA **MARCOS** EDUARDO RIZOLA".

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua projetada nº 02, do Jardim Aeroclube II, passa a denominar-se "RUA MARCOS EDUARDO RIZOLA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 16 de outubro de 2025.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO** Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 130 de 2025 Autoria: Vereadora Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

# Estado de São Paulo

### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar assinaturas, clique https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z6PXKD460WT8RRA9, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z6PX-KD46-0WT8-RRA9

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente Assinado em 16/10/2025, às 13:58:14

CM - SECRETARIA

no 6 947 FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO

MUNICIPIO (JORNAL Of m. Mujor)

EM SUA EDIÇÃO DE 18

Wesley Henrique Zacariotto Analista Legislativo